



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0021-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0018-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0026/2025

Contratada: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 03.033.117/0001-60, com sede Rua Recife, nº254 – bairro Barra, Salvador – Bahia, CEP: 40.10-330.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO AS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS.

Valor Global: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
2011 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	2014 – Manutenção da Procuradoria a Assessoria Jurídica	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	15000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

Vigência: 09 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 74, Inc. III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 09 de Janeiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal